ASSOCIAÇÃO DESCALVADENSE DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER - FÊNIX

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2024-00402-DM				
Órgão/Entidade: Associação Descalvadense de Apoio aos Portadores de Câncer - Fênix				
CNPJ: 08.950.120/0001-61				
Endereço: Rua Jose Bonifácio, 500				
Município: Descalvado CEP: 13690000				
Telefone: (19) 3583-8503				
E-mail: fenixdescalvado@yahoo.com.br				
CPF	**Representante Legal**	**RG**	**Cargo**	**E-mail**
122.202.558-24	ARI FRANCISCO JORDÃO	16.446.247	Presidente	desvel@terra.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
016.417.078-28	12.815.426	LUIZ ANTONIO PAVAN	Tesoureiro	pavan1961@outlook.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3062-7 Número: 37276-5

Praça de Pagamento: Av. Guerino Osvaldo, 520 - Centro

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

A associação, pessoa jurídica de direito privado, tem natureza civil sem fins lucrativos; caráter beneficente e gratuito, preponderantemente de saúde, assistencial e de defesa e garantia de direitos, sendo apolítica e sem distinção em razão de raça, condição social ou credo religioso; prazo de duração indeterminado; tem por objeto, no combate ao câncer, suplementar ou complementarmente à ação governamental, contribuir para melhor qualidade de vida para o portador da doença cadastrado na sociedade e a seus familiares em situação de vulnerabilidade ou risco, resultante da falta de condições de suportar dispêndios com a enfermidade, nas áreas da: a) saúde, não terapêutica: 1 - prestar serviços de atendimento às necessidades do enfermo, na forma articulada socialmente e com base nos princípios e diretrizes previstas na legislação pertinente e demais políticas aplicáveis 2 - promover ações protetivas, educativas, de redução de danos e prevenção da incidência da possibilidade de pessoa sadia vir a adquirir a doença; 3 - participar de campanhas e realizações promovidas por profissionais e agentes especializados, em termos preventivos, diagnóstico, tratamento e reabilitação; b) assistência social: 1 - prover a família do doente, enquanto em tratamento, psicológica, material e financeiramente; c) defesa e garantia de direitos 1 orientar sobre direitos e liberdades fundamentais; 2 - difundir meios de acesso fácil e efetivo aos direitos estabelecidos em lei VI – atuação e meios para atingir o objeto, na área de: a) saúde;1 - formar equipes para prestação de auxílio gratuito a acometidos desprovidos, compostas por voluntários, médicos oncologistas, psicólogos, nutricionistas, odontólogos, advogados, assistentes sociais e fisioterapeutas; 2 – fazer visitas a necessitado em orientação, solidariedade, fraternidade e benemerência; 3 – trocar experiências, esclarecimentos de dúvidas e compartilhamento de sentimentos sobre a moléstia e o tratamento; 4 - esclarecer e desmistificar o acometimento;5 - vigiar sobre os primeiros sinais e sintomas da enfermidade, com o fim de seu tratamento precoce; 6 - auxiliar no acesso à rede de serviços da saúde, 7 – orientar no encaminhamento de exames para diagnóstico e tratamento; 8 – intervir buscando remover entraves burocráticos para obtenção de acolhimento médico-hospitalar visando o tratamento; 9 – propiciar a obtenção de medicamentos; 10 – emprestar

SESPTA202400545 5DM

equipamentos hospitalares; 11 – dispor materiais de higiene e de outras naturezas; 12 – custear exames e consultas médicas, previamente autorizadas; 13 – fornecer condições de transporte, alimentos dietéticos e de prescrição especial; 14 – conceder auxílio financeiro; 15 – visar o respeito à dignidade do doente, à autonomia individual e à promoção da melhoria da autoestima; 16 - coletar elementos e divulgar informações de utilidades; 17 - apoiar pesquisas, projetos e estudos científicos que subsidiem as ações da sociedade; 18 – empreender campanhas sócio-educativas e populares para difundir o combate; 19 – realizar eventos alusivos aos dias de luta e combate contra o câncer; 20 - celebrar convênios com instituições particulares ou governamentais; 21 – fazer ou participar de censo de oncologia; 22 - proporcionar atividades de lazer, lúdicas e outras correlatas que contribuam para a higidez mental; 23 - atuar junto às instituições correlatas; 24 – manter bibliotecas destinadas às pesquisas.

Histórico da Instituição:

A Associação Descalvadense de Apoio aos Portadores de Câncer FÊNIX foi fundada em 15 de fevereiro de 2007, em caráter eminentemente assistencial e filantrópico, beneficente, sem fins lucrativos, com o objetivo precípuo de atender aos acometidos de câncer e seus familiares descalvadenses fragilizados em virtude da doença, está localizada à Rua José Bonifácio, nº 500, centro de Descalvado, funcionando no horário das 8 às 16 horas, a Fênix assiste, atualmente cerca de 397 acometidos de câncer cadastrados, procurando suprir-lhes as necessidades mais prementes, tais como: suplementos alimentares , alimentos energéticos, água de coco, cestas básicas, frutas, legumes, sucos, laticínios, fraldas, medicamentos, materiais para curativos (compressas e ataduras), produtos de higiene pessoal e domiciliar, colchões especiais (casca de ovo), produtos ortopédicos (cadeira de rodas e banho, cama hospitalar, andador, bengala), entre outros. Em casos específicos, colabora com pagamento de consultas em especialistas da área de oncologia. Além disso possui uma Casa de Apoio na cidade de Barretos, onde os pacientes que fazem tratamento no Hospital de Amor podem ir descansar, já que se trata de uma viagem longa em que muitos pacientes precisam realizar todos os dias.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo

Objetivo:

Tem por objeto o repasse de recursos para Custear o pagamento de alimentos, fraldas, suplementos alimentares que, diariamente são destinados aos pacientes cadastrados na entidade, e que lhes auxiliam durante do tratamento da doença de moléstia grave (Câncer).

Justificativa:

A proposta se justifica ante a necessidade de repassar recursos para o custeio de pagamento de alimentos, fraldas e suplementos alimentares, fornecidos diariamente para os portadores de câncer cadastrados na entidade e que se encontram em tratamento, por meio de encaminhamentos da Secretária de Saúde, o que viabiliza a parceria bem como, os custos apurados que demonstram vantagem econômica.

Local de execução: Jose Bonifácio, 500 - Centro - São Paulo - **CEP** 13.690-000

Observações:

submetendo o plano de trabalho para análise

SESPTA202400545 5DM

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Aumentar de 80 para 85% o índice de satisfação “muito satisfeito e satisfeito” com a assistência prestada após a aquisição dos itens de custeio.
Ações para Alcance:	Aplicar pesquisa de satisfação junto aos usuários SUS que foram atendidos pela Associação.
Situação Atual:	Apresenta índice de satisfação de =80%
Situação Pretendida:	Aumentar o índice de satisfação dos usuários acolhidos pela Associação =>85%
Indicador de Resultado:	% de avaliações “muito satisfeito e satisfeito” com a assistência prestada com índice entre bom e ótimo
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de avaliações realizadas com pontuação ótimo e bom / nº Número de avaliações com pontuação entre ótimo e bom no período anterior x 100
Fonte do Indicador:	Avaliações realizadas e relatório da instituição

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Ampliar em 20% a quantidade de pessoas atendidas com fraldas e suplemento alimentar durante o período de 2024
Ações para Alcance:	Adquirir fraldas e suplementos alimentares
Situação Atual:	Atualmente são atendidos 15 pessoas/mês com fraldas e 5 pessoas/mês com suplementos alimentares
Situação Pretendida:	Dispensar fraldas para 18 pessoas/mês e suplementos alimentares para 6 pessoas/mês
Indicador de Resultado:	% de alcance da meta estabelecida que é a ampliação em 20% na quantidade de pessoas atendidas com os itens especificados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	nº de pessoas atendidas com fraldas e suplementos alimentares no mês/ nº de pessoas atendidas com os mesmos itens no mesmo período do mês anterior
Fonte do Indicador:	Recibo datado e assinado pelo beneficiado

SESPTA202400545 5DM

ASSOCIAÇÃO DESCALVADENSE DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER - FÊNIX

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	1	30	Cotação dos alimentos, fraldas e suplemento
2	2	120	aquisição dos itens
3	3	150	fornecimento dos itens aos pacientes

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	ÁGUA DE COCO 1L	0,00	0,00%	5.945,00	11,88%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	SUCO DE UVA INTEGRAL	0,00	0,00%	7.995,00	15,98%
3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	LEITE INTEGRAL 1L	0,00	0,00%	2.394,00	4,78%
4	Custeio - Material de consumo	Suplemento Alimentar	ENSURE	0,00	0,00%	5.213,40	10,42%
5	Custeio - Material de consumo	Suplemento Alimentar	NUTREN SENIOR	0,00	0,00%	6.399,20	12,79%
6	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Artigos de Higiene Pessoal	Fralda Geriátrica Noturna Pants	0,00	0,00%	6.535,24	13,06%
7	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Artigos de Higiene Pessoal	Fralda Geriátrica	41,33	0,08%	15.518,16	31,01%
			Total:	R$ 41,33	0,08%	R$ 50.000,00	99,92%

SESPTA202400545 5DM

ASSOCIAÇÃO DESCALVADENSE DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER - FÊNIX

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R$ 50.000,00	R$ 41,33	0,08	R$ 50.000,00	99,92	R$ 50.041,33

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
461.298.818-35	MARIA IZABEL XAVIER DIAS	42.910.720-1	Auxiliar De Escritório	fenixdescalvado@yahoo.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Descalvado, 20 de Junho de 2024

ARI FRANCISCO JORDÃO
Presidente
Associação Descalvadense de Apoio aos Portadores de Câncer - Fênix

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Diretor Técnico de Saúde III
DIRETORIADODRSIII-ARARAQUARA-CRS/DRS3

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário

SESPTA202400545 5DM

Assinado com senha por: ARI FRANCISCO JORDÃO - 15/06/2024 às 08:24:13
Assinado com senha por: ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA - 16/06/2024 às 16:38:14
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 20/06/2024 às 08:53:35
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 20/06/2024 às 11:54:57
Documento N°: 050243A3753998 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A3753998